



PORTARIA Nº 14.818, de 14 de janeiro de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
14/01/2026
Jefyson

**Designa servidores para atuarem
como fiscais do Contrato nº
107/2025, que especifica.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 107/2025, protocolado através do Processo Administrativo nº 265, de 13/01/2026, pela Secretaria Municipal de Agricultura (Semag);

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem a obrigatoriedade do acompanhamento e fiscalização da execução contratual por servidor formalmente designado, e que por se tratar de obra de engenharia especializada as normativas no TCEES e CREA/ES, orientam que seja realizada por profissional da engenharia civil;

Considerando que o Contrato nº 107/2025, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa Inovar Construções e Serviços EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia relativos à Contenção de encostas, pavimentação e manutenção de vias e logradouros públicos, limpeza e desassoreamento de cursos hídricos, com fornecimento de materiais de locação, de veículos, máquinas e equipamentos e mão de obra;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contratuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Allan Dantas de Azevedo**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, e **Jefyson Silva Loureiro**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para exercerem em conjunto ou individualmente as funções de fiscais do Contrato nº 107/2025, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa Inovar Construções e Serviços EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia relativos à Contenção de encostas, pavimentação e manutenção de vias e logradouros públicos, limpeza e desassoreamento de cursos hídricos, com fornecimento de materiais de locação, de veículos, máquinas e equipamentos e mão de obra.

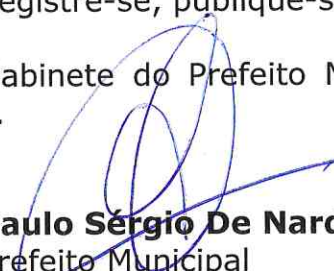
Art. 2º. Os Fiscais do Contrato designados através do art. 1º, deverão observar a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações e orientações pertinentes à fiscalização e acompanhamento de contratos.



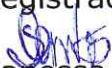
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.763/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 14 de janeiro de 2026.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 14 de janeiro de 2026.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete